



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

FEVEREIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 25/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 2.592.474,07 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198.000,00
	Soma da Ação:	198.000,00
	Soma da Unidade:	198.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2359	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31909200 - 1.600	Despesas Exercícios Anteriores	1.609.474,07
	Soma da Ação:	1.609.474,07
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31909200 - 1.500	Despesas Exercícios Anteriores	785.000,00
	Soma da Ação:	785.000,00
	Soma da Unidade:	2.394.474,07
	Total Geral:	2.592.474,07

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	198.000,00
	Soma da Ação:	198.000,00
	Soma da Unidade:	198.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2359	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	721.114,07
31901300 - 1.600	Obrigações Patronais	888.360,00
	Soma da Ação:	1.609.474,07
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	785.000,00
	Soma da Ação:	785.000,00
	Soma da Unidade:	2.394.474,07
	Total Geral:	2.592.474,07

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 6 de fevereiro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

FEVEREIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 26/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
3.735.000,00 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E
TRINTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2131 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2206 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		330.000,00
	Soma da Ação:	330.000,00
2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		3.405.000,00
	Soma da Ação:	3.405.000,00
	Soma da Unidade:	3.735.000,00
	Total Geral:	3.735.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.735.000,00
	Soma da Ação:	3.735.000,00
	Soma da Unidade:	3.735.000,00
	Total Geral:	3.735.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 6 de fevereiro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL